



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, COM OS TRABALHADORES VINCULADOS DA EMPRESA LANDSEA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ME, EM CONTINUIDADE AS ASSEMBLEIAS DOS DIAS 26/02/2019, 14/03/2019, 29/03/2019, 21/05/2019 REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE COM 1ª CONVOCAÇÃO PARA AS 09:00 HORAS E 2ª CONVOCAÇÃO PARA AS 09:30 HORAS.**

Aos (04) quatro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n° 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com início às 09h30min em segunda convocação reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **LANDSEA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ME** para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **01 – AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRA-PROPOSTA DA EMPRESA.** Aberta a assembleia o presidente Ernani leu a proposta da empresa enviada ao suport e disse que continua preocupado com o decorrer do tempo. Disse que após a última reunião a empresa mantém a proposta do realinhamento de 4.16% já concedido em janeiro deste ano. **Implantação da tabela de salários** – a empresa mantém a posição de não ter condições de implantar neste momento e que seja fixado um piso salarial e se compromete, junto com o sindicato, uma tabela na próxima negociação. Ernani diz que temos que construir uma cláusula garantindo o piso salarial como referencia. **Pagamentos da diferença dos ticket** – que seja incluído no acordo coletivo tanto a forma de quitação com os trabalhadores cujos contratos estão ativos tanto em relação àqueles cujos contratos já foram rescindidos, a empresa concorda com a inclusão do parcelamento no acordo coletivo apenas em relação aos trabalhadores que possuem contrato ativo. Ernani propõe a assembléia que aqueles que não forem contemplados e sentirem prejudicados que procurem o jurídico do sindicato para mover uma ação, coletiva ou individual e ajuizar a questão. **Retroativo do ticket** – Ernani diz que a empresa confessa a dívida com diferenças de valores esclarecendo que quem tem maior ou menor a receber só a empresa tem esse controle inclusive provando essa diferença de maior valor pra uns e menor valor pra outros e que o sindicato vai acompanhar. A empresa concorda em pagar em parcela única os valores de quem recebe até 50,00 reais e acima desse valor em parcelas de 30,00 reais. Ernani aproveita o momento e lembra aos companheiros presentes que nossa dificuldade nessa negociação se dá por que não temos acordo assinado com a empresa e mesmo assim conquistamos o aumento do ticket que era 100,00 e hoje está em 150,00. **Aumento do valor do ticket, a partir de janeiro já que o valor de 150,00 reais**



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

seria retroativo à janeiro de 2017 – a empresa propõe reajustar o ticket para 153,00 reais retroativo à janeiro de 2019 com o pagamento das diferenças em junho de 2019 e propõe ainda, que caso hajam faltas ao trabalho, atestado médico, advertência ou suspensão, afastamento do trabalho por motivos de licença a pedido do funcionário e/ou licença médica, o ticket ficará suspenso e o mesmo só receberá o valor do ressarcimento das parcelas pretéritas. A assembléia aprova essa cláusula mas ressalva pela não aplicabilidade de nenhuma penalidade no recebimento do ticket. Que o pagamento da diferença do ticket seja em até 03 (três) vezes. Após análises e avaliação Ernani coloca para a categoria pela aprovação ou não, observando as ressalvas, a contraproposta da empresa. **Decisão:** A categoria aprova por unanimidade a proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, o presidente parabenizou a presença de todos encerrou a assembleia, Eu, Jairo Silva, que secretariei a mesa, assino a presente ata juntamente com o presidente.

Vitória - ES, 04 de junho de 2019.



**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente da Mesa



**Jairo Silva**  
Secretário da Mesa